



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2017

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ZEINARA TOMAZ DE ARRUDA**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1.CONTRATO Nº 011/2017- LIGA ESTADUAL DE MOTOCICLISMO E AUTOMOBILISMO DE MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS

OBJETO; contratação dos Serviço Especializado da Liga Estadual de Motociclismo e Automobilismo de Mato-Grossense de MotoCross, para desenvolver as atividades relativas a Etapa do Campeonato Municipal de MotoCross, integrante do Campeonato Estadual de MotoCross, realizado pela LEMAMT, como atração em comemoração de 73º aniversário do Município de Barra do Bugres – MT

VALOR; R\$-34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal